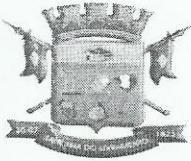


AFROVADO
Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 17/06/2020
Presidente



**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

**PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2020 com emenda
do vereador Carlos Nilo**

EMENTA: Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Sant'Ana do Livramento para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

AUTOR: Mesa Diretora

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Aquiles Pires, estudando a presente emenda a matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO. -----

Sant'Ana do Livramento, 17 de junho de 2020.


**Aquiles Rodriguez Pires
Relator da CCCJAI**